



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - VIII REGIÃO

TRAVESSA SÁLVIO OLIVEIRA, 34 - BAIRRO SUISSA - 49050-700 - ARACAJU/SE -

(79) 3302-7085 - e-mail: contato@crq8.org.br

CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CRT-EMPRESA

(Lei 6.839/80-Art.1º)

☐
☐

INDICAÇÃO DE NOVO PROFISSIONAL

INCLUSÃO DE NOVO PROFISSIONAL MANTENDO O ATUAL

Este formulário deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo(a) profissional designado(a) para exercer a Responsabilidade Técnica junto a esta autarquia. O preenchimento de todos os campos é obrigatório. Em caso de dúvidas quanto ao conteúdo ou à forma de preenchimento, recomenda-se a consulta ao Setor de Fiscalização do CRQ-08.

Este formulário atende ao disposto no artigo 350 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), instituída pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, e às normas regulamentares do Conselho Federal de Química (CFQ), em especial à Resolução Ordinária nº 927/1970 e às Resoluções Normativas nº 133/1992 e nº 263/2016.

PESSOA JURÍDICA

CNPJ: _____

Nome: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Sócio/Representante Legal: _____

CPF: _____ Celular: () _____

PESSOA FÍSICA

Nome: _____

CPF: _____ Registro no CRQ: _____

Habilitação na Química: _____

Forma de vínculo: () Autônomo | () Funcionário/Servidor Público | () regime CLT

O profissional indicado estará presente no estabelecimento nos seguintes horários para efeitos de programação de eventual Fiscalização:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - VIII REGIÃO

TRAVESSA SÁLVIO OLIVEIRA, 34 - BAIRRO SUISSA - 49050-700 - ARACAJU/SE -

(79) 3302-7085 - e-mail: contato@crq8.org.br

OBJETIVO DA ART:

Assumir a Responsabilidade Técnica pela empresa no que se refere às atividades da área da Química, conforme estabelecido no objeto do Contrato Social e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), incluindo-se, quando necessário, descrições complementares que reforcem e esclareçam o escopo técnico e legal da responsabilidade, a fim de evitar interpretações ambíguas e prevenir eventuais questionamentos ou litígios judiciais. O preenchimento abaixo é **OBRIGATÓRIO.**

SETOR* DA EMPRESA EM QUE O PROFISSIONAL IRÁ ATUAR:

* Em caso de mais de uma ART, informar todos os setores nos quais o profissional atuará dentro da área da Química na referida empresa.

O(a) profissional indicado como Responsável Técnico(a) **DECLARA** estar ciente que:

- A responsabilidade técnica subsiste durante toda a vigência desta designação, **independentemente do horário indicado neste termo**, abrangendo todos os atos técnicos da empresa no respectivo campo da química;
- Compromete-se a comunicar formalmente ao CRQ 8ª Região, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da responsabilidade técnica, por meio presencial ou por e-mail, através do endereço eletrônico: contato@crq8.org.br;
- Todas as informações declaradas neste Termo são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, ciente de que qualquer falsidade poderá ensejar a aplicação de sanções nas esferas ética, civil e penal;
- Declaro estar ciente de que a inobservância das normas previstas no Código de Ética dos Profissionais da Química poderá resultar na instauração de processo ético-disciplinar perante o CRQ 8ª Região, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis;

Aracaju, _____ de _____ de _____

PESSOA JURÍDICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO